

ATO CONCESSOR DE PENSÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.56

Data: 17/03/2025

Hora: 13:33

Decreto nº 14.316/2025

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito de PM DE SOLEDADE, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o ato: Decreto nº 13.106/2020, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 e Lei Municipal nº 4031 de 2019, art. 218º, **CONCEDE PENSÃO** ao dependente do servidor inativo **VALMOR DA SILVA MORAES**, matrícula 354-9, identidade funcional -, cargo de Operário, padrão P-01, nível -, classe C, -, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, falecido em 28/07/2020, inativado conforme Decreto nº 12.119/2017, sendo que 100% desta pensão corresponde a **R\$ 1.558,98**, distribuídos da seguinte forma: **IRACEMA DA SILVA MORAES**, cônjuge, a contar de 28/07/2020, à razão de 100%, no valor de R \$ 1.558,98.

A pensão será custeada por Fundo de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Soledade - FAPS, e seu reajuste será efetivado pela manutenção do valor real.

SOLEDADE, 17/03/2025.

PAULO RICARDO CATTANEO

Prefeito de PM DE SOLEDADE

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registrado sob nº 14316/2025

Soledade 17 / 03 / 2025